

PROAD - 1376/2020

Assunto: Cotação de Preços (Eletrônica) N 04/2020. Aquisição de pistola semiautomática para equipar os Agentes de Segurança. Adjudicação do procedimento. Autorização para empenho.

Interessada: Coordenadoria de Segurança Institucional

Considerando a regularidade do presente procedimento de Cotação de Preços (Eletrônica) N° 06/2020, bem assim a oferta de preço condizente com aquele de mercado,

Considerando a Autorização n° 101.457.20200615-2907, concedida a este Tribunal pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados – Exército Brasileiro (doc. 56);

Confirmo a adjudicação proposta pelo Coordenador da Disputa (doc. 39) e **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, a contratação da empresa **Goemann Comercial Eireli-EPP**, CNPJ N° 01.522.898/0001-20, objetivando a aquisição do objeto de que tratam estes autos, no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme proposta inserta no doc. 35.

À **SOE** para emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as cautelas de praxe.

Em seguida, à **COC** para expedir o competente instrumento contratual.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2020.

Lívia Timm Rocha

Diretora-Geral /Ordenadora de Despesa

